



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.  
[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)  
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

# **PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022.**

**TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**REGISTRO DE PREÇOS.**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de preços para Aquisição de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

O **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**, inscrito no CNPJ sob o número 18.128.249/0001-42, por meio de seu setor de licitações, no uso de suas atribuições institucionais, com respaldo nas disposições constantes nas Leis Federais nº 10.520/2002, nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, vem, com o devido respeito a presença de Vossa Senhoria

### **NOTIFICAR**

a empresa JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP: 36.305-186, mediante os fatos e fundamentos jurídicos que passa a aduzir:

A Empresa ora notificada celebrou a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022 e 094/2022 (02º colocado) com o Município, cujo objeto é o fornecimento de Materiais de Higiene, limpeza e utensílios domésticos para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Dores do Turvo MG;

Assim sendo, é importante registrar neste ponto, que a supramencionada ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **está em plena vigência até a data de 26/04/2023**, podendo o Município emitir ordens de fornecimento.

Desta forma, em que pese a espontaneidade da relação obrigacional gerada pela ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, esta não vem sendo cumprida pela Empresa, uma vez que a **Empresa não está cumprindo com a obrigação estabelecida** para o adequado e satisfatório cumprimento das Cláusulas da Ata de





## MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Registro de Preços, agindo em total desconformidade com o pactuado no respectivo instrumento, uma vez que a mesma, não entregou os itens das ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 604 (DOCUMENTO Nº 01 – ANEXO).

A **Cláusula Sétima** da Ata de Registro de Preços, firmada entre as partes prescreve em seu item 7.2 :

### *“CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS*

7.2. - Após emissão da ordem de Compra a empresa terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para entrega dos produtos em local e horário a ser indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira.”

Impende salientar, que os produtos em referência são de suma importância, uma vez que, tem a essencial finalidade atender as demandas do ente público municipal, sendo certo que, caso ocorra ato ilícito omissivo oriundo da inércia da empresa, esta poderá ser responsabilizada nas esferas cíveis e penais por meio e seus representantes.

Como não bastasse, a execução inadequada da Ata de Registro de Preços nº 049/2022 e 094/2022 (02º colocado), **sujeitará Empresa à multa de mora, além das demais penalidades**, como advertência, nas formas previstas no instrumento convocatório e/ou edital do Pregão nº 013/2022.

Destaca-se que a multa a que alude acima não impede que a Administração cancele unilateralmente o ajuste entre as partes, e aplique as outras sanções previstas em lei ou edital.

Desta feita, a Administração Pública, em respeito aos princípios do contraditório, ampla defesa e legalidade, apresenta a oportunidade de Vossa Senhoria realizar o adequado e satisfatório fornecimento integral dos produtos constantes nas mencionadas Ordens de Fornecimento, bem como, apresentar os motivos excepcionais da inércia da empresa concernente ao cumprimento de sua obrigação, conforme os prazos estabelecidos no instrumento pactuado entre as partes.

*Ex positis*, **NOTIFICA** a JOAQUIM CLEBER DE RESENDE 70188947604, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.040.352/0001-39, sediada na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, neste ato representada por seu sócio-gerente Joaquim Cleber de Resende, brasileiro, casado, sócio-gerente, portador da Carteira de Identidade RG n.º MG- 5.704.052, inscrito no CPF/MF sob o



## **MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000  
RUA SÃO CRISTOVÃO, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

[licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br](mailto:licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br)

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

n.º 701.889476-04, residente e domiciliado na Rua Manoel Fortes, n.º 70, bairro Vila Santa Terezinha. São João Del Rei MG, CEP.: 36.305-186, para, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da data do recebimento a realizar o adequado e satisfatório fornecimento dos produtos e apresentar os fatos e fundamentos jurídicos que ocasionaram a inércia ante a obrigação pactuada entre as partes, gerada pelo processo administrativo n.º 027/2022, Ata de Registro de Preços n.º 049/2022 e 094/2022 (02º colocado), com a finalidade de lhe garantir a prévia defesa, nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, e, sanar os vícios, sob pena das sanções legais e previstas no instrumento convocatório/edital.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de estima e distinta consideração.

Dores do Turvo/MG, 03 de maio de 2023.

  
**Marcelo Lana Goulart**  
**Pregoeiro Municipal**





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO  
TURVO - MG

NOTA DE EMPENHO

O Ordenador de despesas, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada

EXERCÍCIO: 2023 TIPO: Ordinário Nº.NE: 01666 FICHA: 00333

Orgão.....02 PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO  
Unidade.....09 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Subunidade.....01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Função.....10 SAUDE  
Subfunção.....302 ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa.....0210 ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR  
Proj./Ativ.....2059 Manutencao Unidades Medicas e Postos de Saude  
Elemento.....339030.99 Material De Consumo

Centro de Custo: 688 - MATERIAIS DE LIMPEZA F.TCE 1600-000/0000 - Transf do SUS - Bloco de

Favorecido: 3864 JOAQUIM CLEBER DE RESENDE  
Endereço: RA MANOEL FORTES, 70  
Cidade: SAO JOAO DEL REI UF MG CNPJ/CPF: 24.040.352/0001-39

Especificação dos Materiais ou Serviços: EMPENHO REFERENTE AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DIVERSOS, DESTINADOS A ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE

VALOR: R\$58,02 CINQUENTA OITO REAIS DOIS CENTAVOS\*\*\*\*\*

Proc.Licitação	Proc.Compra	Contrato	Convênio
0	1181 06/03/2023		

Data do Empenho: 06/03/2023 Ordenador da Despesa: VALDIR R DE BARROS PREFEITO

DEMONSTRAÇÃO

Despesa Bruta:	58,02	Saldo Anterior:	10.362,38
Desconto:	0,00	Despesa Empenhada:	58,02
Despesa Líquida:	58,02	Saldo Disponível:	10.304,36

Data: 06/03/2023 Contador: JOSE MIGUEL S V FILHO CONTADOR 421900

LIQUIDAÇÃO

A Liquidação da Despesa descrita nesta Nota de Empenho foi procedida com base na documentação apresentada, onde demonstra a perfeita entrega do material e/ou a execução do serviço.

Data da Liquidação: KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA SECRETARIO DE SAU

CONTROLE INTERNO

Em conformidade com as disposições legais que disciplina seu processamento ressalvados os apontamentos específicos.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a Liquidação acima processada, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou ao seu procurador

Data:

MARCELO LANA GOULART ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

VALDIR RIBEIRO DE BARROS PREFEITO

RECIBO / QUITAÇÃO

Declaro que recebi deste órgão, o valor acima mencionado referente a despesa com materiais e/ou serviços especificados nesta nota, para o qual dou plena e geral quitação.

Documento do responsável p/quituação:

DORES DO TURVO DE DE

Banco Nº \_\_\_\_\_

Nome Resp.Quituação:

Cheque Nº \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Conta Nº \_\_\_\_\_

Recursos: \_\_\_\_\_





**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO**  
**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
**REGISTRO DE PREÇOS**

00604 / 001  
06/03/2023

<b>FAVORECIDO</b>		<b>DADOS OBRIGATORIOS NA NOTA FISCAL</b>					
3567 - JOAQUIM CLEBER DE RESENDE		PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO					
Cnpj/Cpf: 24.040.352/0001-39	IE: . . . . .	Emp: 0 - / /	O.F: 00604/001				
RA MANOEL FORTES, Nro: 70	- SÃO JOÃO DEL REI	- DORES DO TURVO	- MG				
VILA SANTA TEREZINHA	Telefones: ( ) - / - /	Telefone: (32) 3576-1130	Fax: 3576-1105				
Cep: 36.305-186	Contato:	Proc.Lic.: 0000 - / /	Modalidade:				
<b>INFORMAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b>		<b>LOCAL DE ENTREGA</b>					
Cotação: 0000 - / /	Proc.C.: 01181 - 06/03/2023	01 - PREFEITURA MUNICIPAL					
Dotação: 00333 - 02.09.01.10.302.0210.2059.33903000	C.C: 688	PRACA CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, Nro: 30					
Proc.Lic.: 0000 - / /	Modalidade:	CENTRO - DORES DO TURVO / MG					
Cond.Pgto: 02 - A PRAZO 30 DIAS	Venceto: 06/03/2023	Tels.: (32) 3576-1130 / -	Fax: -				
Requisição: 00411/001 - 06/03/2023			Entrega: 06/03/2023				
<b>Item</b>	<b>Req.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Uni.Med.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>
1	8	SODA CAUSTICA EMBALAGEM DE 1KG	YARA	UNI	2,0000	29,0100	58,02
<b>Frete:</b> 0,000			<b>Outras Desp:</b> 0,000	<b>Desconto:</b> 0,000	<b>Total Itens ...</b>		<b>58,02</b>
<b>Valor Total ... R\$</b>							<b>58,02</b>
<b>Aplicação:</b> 09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - 069 - MANU.UNID.MEDICAS E POSTOS DE SAUDE		<b>Fonte Pagto:</b> 16000000000 - Transf. do SUS - Bloco de Manut. Ações e					
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E AFINS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DAS UNIDADES BASICAS DE SAUDE		<b>Observação:</b> LOCAL DE ENTREGA E HORARIO: UNIDADE BASICA DE SAUDE, SETOR ALMOXARIFADO AOS CUIDADOS DE CELIA, RUA FRANCISCO GROSSI, S/N CENTRO 08:00 AS 11:00 E 12:15 AS 15:30					
<b>Para uso da contabilidade</b>		<b>Local:</b> DORES DO TURVO		<b>Data:</b> 06/03/2023			
<b>Ficha:</b> 00333	<b>Credor:</b> 3864	<b>C.Custo:</b> 688	VALDIR RIBEIRO DE BARROS				
<b>O.F.:</b> 00604/001 - 06/03/2023	<b>MRP</b>	<b>Aditivo:</b>	Responsável pela Compra				
<b>Proc.Lic.:</b> 0000 - / /	<b>Modalidade:</b>	<b>Proc.C.:</b> 01181 - 06/03/2023					
<b>Fonte:</b> 16000000000	<b>Det.Desp:</b> 99						
<b>Rec. Vinc.:</b>							




## Ordem de Fornecimento

**De** <compras@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** <camiloleisresende@bol.com.br>

**Data** 2023-04-04 15:25

 ordem joaquim cleber.pdf (~550 KB)

boa tarde, segue em anexo ordem de fornecimento para entrega  
favor confirmar o recebimento deste  
att, mariana



## Notificação entrega

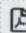


**De** <licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br>

**Para** Camilolelisresende <camilolelisresende@bol.com.br>

**Data** 2023-05-04 10:22

---

 JOAQUIM.pdf (~3,2 MB)